

CARTA DE ANUÊNCIA RENOVAÇÃO			
Número processo:	24.02.06-0002	Vigência:	05/03/2024 - 05/03/2025
Requerente:	CARCINICULTURA SÃO PEDRO LTDA		
CNPJ/CPF:	04.624.608/0001-48		
Contato:	(88) 9.9713-1806 cleane5@gmail.com		
Endereço do empreendimento:	ILHA DOS PATOS, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62.580-000 - ACARAÚ-CE		
Coordenadas:	Latitude: 25°04'83,"S - Longitude: 40°10'46,60"O		
Atividade:	02 - AQUICULTURA 02.01 - CARCINICULTURA		
Especificação:	CARCINICULTURA		

Certificamos para os devidos fins de licenciamento ambiental, que a carcicultura com área total de 30,43 ha, localizda na comunidade de Ilha dos Patos, s/n, Coroa Grande, Zona Rural do município de Acaraú -CE, sob os seguintes pontos de amarração UTM (SIRGAS 2000): 368868.00 m E; 9686858.00 m S, está em conformidade com a Lei Municipal nº 1.409/2011, de 23 de dezembro de 2011, Lei de Organização Territorial; Lei Municipal nº 1.412/2011, de 23 de dezembro de 2011, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; Lei Municipal nº 1.413/2011, de 23 de dezembro de 2011, Código de Obras e Posturas; e ainda em consonância com a Lei Municipal nº 1.571/2014, de 10 de novembro de 2014, Política Ambiental, deste município, devendo, porém, serem atendidas as seguintes restrições das normas citadas

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- ✓ CUMPRIR RIGOROSAMENTE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ORGÃO COMPETENTE (SEMACE).
- ✓ Respeitar todos os limites das Áreas de Preservação Permanentes, não sendo permitida sua utilização e/ou ocupação para qualquer fim, nem mesmo que temporário.
- ✓ A preservação, melhoria do equilíbrio ecológico e considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo e sua função social.
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente.
- ✓ Não queimar ao ar livre os resíduos sólidos, semi-sólidos, líquidos ou de qualquer outro material combustível, exceto mediante autorização de órgão público competente.
- ✓ O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SEMMA.

Acaraú/CE, 5 de Março de 2024

José Itamar Ferreira Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Governo Municipal de Acaraú
CNPJ: 07.547.821/0001-91
www.acarau.ce.gov.br/processoambiental.php?id=205aAmbiental

